

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº 20 de 04 de Julho de 2022

Nomear Superintendente interino da Guarda Civil Municipal.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Guarda Civil Municipal Álvaro Corrêa Claures, matrícula 7079 como Superintendente interino da Guarda Civil Municipal, durante o período de 15 (quinze) dias a contar da data de : 01º (primeiro) de julho de 2022 a 15 (quinze) de julho de 2022.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor com efeito a partir de 01/07/2022.

Corumbá-MS, 04 de Julho de 2022.

CESAR FREITAS DUARTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 304afefa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>